



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5033/2019

Edital nº. 2916/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JACKELINE DA ROSA MOREIRA-ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, **RESOLVEM** aditar por interesse público, o referido contrato para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração da Cláusula Segunda Caput, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA CAPUT: A Contratante pagará a Contratada à importância mensal de R\$ 4.674,96 (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais com noventa e seis centavos), de acordo com o reajuste anual pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM-FGV), descrita na Cláusula Terceira e Comunicação Interna nº 181/2020 do setor contábil da SMF em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 19 de outubro de 2020.

Empresa Jackeline da Rosa Moreira - ME.

Contratada

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

PROTOCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS

MEMORANDO 137/2020 – SECULTUR

15/10/2020

ORIGEM: SECULTUR – Sec. de Município da Cultura e Turismo

DESTINO: GAPRE

ASSUNTO: Solicitação de Termo Aditivo referente ao reajuste do Contrato nº 5033/2019, da empresa Jackeline da Rosa Moreira – ME.

DATA: 15/10/2020.

Senhor Prefeito:

Solicito a V. Ex.^a o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5033/2019, Edital nº 2916/2019, da empresa Jackeline da Rosa Moreira – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 32.054.377/0001-10, a qual tem como finalidade administrar o Parque Natural Municipal da Pedra do Segredo, reajustando o valor mensal de R\$ 4.500,00 para R\$ 4.674,96, conforme comunicação interna nº 181/2020 – Setor Contábil da SMF, em anexo.

Atenciosamente,

DE ACORDO
[Handwritten signature]
15/10/2020

[Handwritten signature]
João Timotheo Esmerio Machado

Secretário de Município da Cultura e Turismo

João Timotheo Esmerio Machado
Secretário de Mun. de Cultura e Turismo
SECULTUR



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS
Registro de Convênios e Contratos – contabecontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA 181/2020 - SMF

ORIGEM: Setor Contábil
DESTINO: SECULTUR
DATA: 13/10/2020

Calculo Realizado referente a contrato de prestação de serviços nº. 5033/2019 com a EMPRESA JACQUELINE DA ROSA MOREIRA - ME.

Do contrato

"CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais), cujo o valor será efetuado até o quinto (5º) dia útil de cada mês,"

"CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do contrato será reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do período

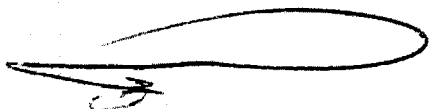
Mês/ano	Ind.mês	Mês/ano	Ind.mês
10/19	0,04%	04/20	-0,23%
11/19	0,54%	05/20	-0,25%
12/19	1,22%	06/20	0,30%
01/20	0,19%	07/20	0,44%
02/20	0,17%	08/20	0,36%
03/20	0,18%	09/20	0,87%
ACUMULADO EM 12 MÊSES			3,8879%


Fonte: INPC Portal Brasil

Memória de cálculo

Valor anterior	IGPM ano	Correção	Valor Corrigido
4.500,00	3,8880%	174,96	4.674,96

O valor atualizado é de R\$ 4.674,96 (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais com noventa e seis centavos), considerando a data de assinatura deste contrato de 07 de outubro de 2019, já que o mesmo não especifica a data do início da Vigência.


Fileno Jorge Corrêa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1


Ariei Lopes Souza
Contador
CRCRS: 068452/P-0



Calculadora do cidadão

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados Informados

Data inicial	10/2019
Data final	09/2020
Valor nominal	R\$ 4.500,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03887950
Valor percentual correspondente	3,887950 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4.674,96 (REAL)